



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 01543 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66B351A27821EC9120C66AB5F89D9EA5

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESULTADO PP 019 E 020
- PORTARIA Nº 360/2024
- AVISO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 019/2023. Julgada em 08 de janeiro de 2024. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para suprir as necessidades de todas Secretarias deste Município. Após o julgamento das propostas e análise documental, declaram-se vencedores do certame as empresas: AUTO POSTO MACHADO LTDA (AUTO POSTO MACHADO III) CNPJ:06.289.419/0002-72, situada na Av. Presidente Dutra, s/n- Centro – Uibaí- Bahia, vencedora do Lote 01 e a empresa AUTO POSTO AUGUSTU’S – A.S VIANA COSTA DANTAS CNPJ: 02.448.248/0001-45, situada na Ba 052, KM 88, Sítio São José s/n– Centro Ipirá-Ba, vencedora do Lote 02. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 020/2023. Objeto: Aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL para uso desta Secretaria na Unidade Hospitalar e nas ambulâncias para transporte de pacientes. Julgada em 08/01/2024. Após o julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **COMERCIAL OXI -MAX LTDA -ME, CNPJ: 08.177.568/0001-94**, situada na Rua Morro do Chapéu, Nº 10, Centro de Irecê - Bahia, Cep: 44.900-000, representada pela Sr^a. Leonilda Souza Almeida, portadora da cédula de identidade RG: 367536536-SSP/BA e CPF: 54131375400, residente e domiciliada na Rua Morro do Chapéu, 145 - Centro de Irecê - Bahia, JARBAS DA SILVA SOARES - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 360/2024.

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença, não remunerada pelo período infracitado, a servidora pública municipal LEILA NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 01804, NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Saúde de provimento de cargo efetivo, no período de 09 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 10/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 09 de janeiro de 2024.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEB10D53DE6D33F3BF4FA4CD5B46D8B0

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº03IN/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 03IN/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2022. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2024. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br